



OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**CORRIDA DO
BOMBEIRO**
CIRCUITO UBERABA
31 DE AGOSTO

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

REGULAMENTO

Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. A **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba** será realizada no domingo, dia 31 de agosto de 2025, às 06h15min.

Artigo 2º. A largada das provas será realizada pontualmente conforme cada etapa, no pátio do 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - Avenida da Saudade, 214 - Bairro Santa Marta, Uberaba-MG em qualquer condição climática.

Parágrafo único. O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Artigo 3º. A corrida será disputada em um percurso de asfalto, com as distâncias de 5 e 10 km. Haverá a corrida kids. Também haverá a caminhada de 3 km. Os percursos de 3, 5 e 10 km serão cronometrados pela empresa Sport Bro e os resultados divulgados no site oficial da corrida <https://sportbro.com.br/v2/>.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 03 horas com organização do 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com apoio técnico da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba (FUNEL), e realização da Sport Bro, destinada aos praticantes da modalidade “Corrida de Rua”.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Artigo 6º. A **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba** será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta correrá a distância aproximada de 5 ou 10 km ou caminhará a distância de 3 km. Estarão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Artigo 7º. Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA para os seguintes percursos:

Prova	Distância	Largada
Kids*	200 metros	09h
Caminhada*	03 km	07h 10min
Corrida	05 e 10 km	07h 00min

* Receberão apenas medalha de participação.

Parágrafo único. A **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba** será limitada em 800 vagas.

Capítulo II – Inscrição

Artigo 8º. Poderão realizar inscrições atletas com as seguintes idades:

I- Para a corrida e caminhada:

- A. Atletas com idade a partir de 18 anos completos até 31 de agosto do ano da prova.
- B. Atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização por escrito, com firma reconhecida do pai ou responsável legal, a idade mínima para a participação na prova de caminhada e 5 km é de 14 anos de idade. Já para a prova de 10 km, a idade mínima é de 16 anos de idade. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retida pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta.

II- Para a prova kids (sempre com a presença de um responsável), será dividido por faixa etária, iniciando dos 04 anos até os 10 anos, no local destinado a prova infantil. Sendo a primeira bateria dos 04 aos 06 anos, segunda bateria dos 07 aos 08 anos e terceira e última bateria dos 09 aos 10 anos, todas as crianças inscritas receberão medalha, não haverá troféus para corrida KIDS.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.



OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Artigo 10. A inscrição na prova é pessoal. Caso o participante não possa retirar seu kit, deverá preencher o termo de autorização para retirada do kit por terceiros. Ainda, caso não possa participar da corrida e queira repassar seu chip, Número de peito e kit, deverá preencher o termo de repasse do chip, número de peito e kit. Todos termos estão no final deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site <https://sportbro.com.br/v2/>. As inscrições terão início no dia 25 de junho de 2025 e serão encerradas em 03 de agosto de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento (800 inscrições).

Parágrafo único. As inscrições terão custo de acordo com as seguintes definições:

- I- 1º Lote promocional de 25/06/2025 a 06/07/2025: R\$ 70,00;
- II- 2º Lote promocional de 07/07/2025 a 20/07/2025: R\$ 80,00;
- III- 3º Lote promocional de 21/07/2025 a 03/08/2025: R\$ 100,00;
- IV- 1º Lote promocional kids de 25/06/2025 a 06/07/2025: R\$ 50,00;
- V- 2º Lote promocional kids de 07/07/2025 a 20/07/2025: R\$ 70,00;e
- VI- 3º Lote promocional kids de 21/07/2025 a 03/08/2025: R\$ 80,00.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% de desconto no valor da inscrição. Para os PNE (portadores de necessidades especiais), será disponibilizado 50% de desconto no valor da inscrição. Para os militares, policiais e bombeiros, têm desconto de 20% no valor da inscrição. No momento da retirada do chip, número de peito e kit da corrida deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade



OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

ou carteira de identidade militar.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Capítulo III - Entrega de Kits

Artigo 16. O local de entrega dos kits de corrida será no Shopping Uberaba nos dias: 29/08/2025 (sexta-feira), nos horários de funcionamento do referido Shopping; 30/08/2025 (sábado), das 12h até às 18h.

Artigo 17. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Parágrafo único. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e muito menos após o evento.

Artigo 18. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG/CNH ou identidade militar.

Artigo 19. A retirada do kit somente poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20. Os kits de corrida e caminhada serão compostos por um número de peito, alfinetes, chip, camiseta, bolsa de velame e medalha (pós prova). Os kits de corrida KIDS, serão compostos por um número de peito, alfinetes, chip, camiseta, bolsa de velame, suplemento alimentar (pós prova) e medalha (pós prova). Os troféus serão entregues conforme discriminação do Art 44º desse regulamento.

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, chip e o número de peito.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23. A inscrição na **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba**, apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta, brinde oferecido pelo organizador, e, portanto, está sujeita a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Artigo 24. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 25. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) descartável.

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 27. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados, mesma do kit, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 29. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§ 1º. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Capítulo V - Instruções e regras para a corrida

Artigo 30. Atletas deverão estar no local de largada com pelo menos trinta minutos de antecedência da largada, para evitar imprevistos e receber orientações/instruções finais.

Artigo 31. O cronograma para o dia do evento seguirá da seguinte forma:

- I- 06h15min – Início do evento;
- II- 06h30min – Aquecimento;
- III- 07h00min – Largada da corridas de 5 e 10 km;
- IV- 07h10min – Largada da caminhada de 3 km;
- V- 09h00min – Largada das provas Kids;
- VI- 09h30min – Premiação geral com troféu;
- VII- 11h00min – Encerramento do evento.

Artigo 32. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação dos participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial (podemos inseri-lo aqui no regulamento, como anexo) da corrida, <https://sportbro.com.br/v2/>.

Artigo 34. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 35. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da comissão organizadora da prova.

Artigo 36. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 37. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Artigo 38. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 39. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 40. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela comissão organizadora.

Artigo 43. Os(as) atletas serão classificados pelo tempo líquido cronometrado no momento em que passarem pelo tapete de cronometragem, exceto na classificação geral.

Capítulo VI - Premiação

Artigo 44. A premiação da **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba** será da seguinte forma:

- I- Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino, receberão troféus.
- II- Os PNE (portadores de necessidades especiais) de 1^a a 3^a colocação nos gêneros masculino e feminino, receberão mini troféus.
- III- Os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária, receberão mini troféus.
- IV- Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias geral militar masculino, geral militar feminino receberão troféus.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

- V- Os atletas campeões nas categorias geral masculino e feminino não participam da premiação por faixa etária ou categoria militar.

Artigo 45. Das faixas etárias:

- I- De 14 a 24 anos;
- II- De 25 a 34 anos;
- III- De 35 a 44 anos;
- IV- De 45 a 54 anos;
- V- Acima de 55 anos.

Artigo 46. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 47. Todos os(as) atletas participantes na corrida que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º. Só será entregue 1 medalha por atleta.

Artigo 48. As 5 (cinco) primeiras colocações nas categorias geral masculino e geral feminino serão definidas pelo TEMPO BRUTO (ordem de chegada). As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 49. Os(as) atleta(s) que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://sportbro.com.br/v2/>, ao prazo de 48 horas após o término da prova.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Parágrafo único. A comissão organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 51. Ao participar da **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 53. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança perto do percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado profissional competente para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 56. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 57. Ao longo do percurso aproximado de 5 e 10 Km da prova haverá 4 pontos de hidratação com água.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 58. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 59. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a comissão organizadora.

Art. 60. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão organizadora.

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 61. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, tempestades e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

§ 1º. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento da prova não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 62. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida, <https://sportbro.com.br/v2/>.

Parágrafo único. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 63. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à organização do evento.

Artigo 64. Ao participar da **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba**, o(a) atleta aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 65. Não haverá reembolso, por parte da comissão organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Artigo 66. Todo o percurso da prova será sinalizado para a orientação dos participantes.

Artigo 67. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 68. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do e-mail contato@sportbro.com.br ou pelo WhatsApp (34) 9.9185-6555 para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 69. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida, <https://sportbro.com.br/v2/>.

Artigo 70. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 71. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 72. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba** pertencem à comissão organizadora.

Artigo 73. Fazem parte deste regulamento os seguintes documentos:

- I- Termo de Responsabilidade;
 - II- Termo de Responsabilidade e Autorização para menores de 18 anos;
 - III- Termo de Autorização para retirada de chip, número de peito e kit por terceiros;
 - IV- Termo de Repasse do chip, número de peito e kit; e
- Percurso das corridas (5 e 10 km), caminhada e provas kids.

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida/caminhada e que escolho a distância aproximada de (marcar apenas uma opção):
 - Caminhada de 3 km
 - Corrida de 5 km;
 - Corrida de 10 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a comissão organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a comissão organizadora, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a comissão organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARAMENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____
DECLARO para os devidos fins de direito que, na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor) autorizo o(a) menor _____, nascido(a) em _____ / _____ / _____, portador(a) do RG nº _____, a participar do evento de corrida denominado **Corrida do Bombeiro 2025 – Circuito Uberaba**, na data de 31/08/2025, aceitando o Regulamento Oficial, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação.

Concordo e conheço.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável



OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE CHIP, NÚMERO DE PEITO E KIT POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) do CPF nº _____, a retirar meu Chip, número de
peito e Kit da prova, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a
organização do evento.

Assinando este documento, declaro e confirmo estar de pleno acordo com os itens
acima descritos.

Dados do(a) atleta que realizou a inscrição:

Nome completo: _____

Nº de peito: _____

CPF: _____

Telefone: (____) _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) atleta que realizou a inscrição

OITAVO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE REPASSE DO CHIP, NÚMERO DE PEITO E KIT

Por motivos particulares, não irei participar da corrida. Sendo assim, autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e Telefone (____) _____, a participar no meu lugar e a retirar meu Chip, número de peito e Kit da prova, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento.

Assinando este documento, declaro e confirmo estar de pleno acordo com os itens acima descritos.

Dados do(a) atleta que realizou a inscrição:

Nome completo: _____

Nº de peito: _____

CPF: _____

Telefone: (____) _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) atleta que realizou a inscrição